

Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320230003/2023-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00029921/2023-01 e sigiloso nº 04026-00024462/2023-61), instaurado por meio da Portaria nº 236, de 13 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 140, de 26 julho de 2023. Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, UNIDADE COLEGIADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF nº 79, página 17, de 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a pauta de julgamento da Sessão Ordinária Presencial da 2ª Câmara no mês Dezembro de 2024, conforme anexo.

Art. 2º Os interessados ou seus procuradores poderão participar presencial encaminhado solicitação para o e-mail jar@dflegal.df.gov.br ou ligar no telefone 39615185.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA

#### PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 2ª CÂMARA

Data: 17 de dezembro de 2024, terça-feira, Sessão Ordinária Presencial. Horário: às 08:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. Recorrente: VOLMAR GONÇALVES DA SILVA. Processo: nº: 04017-00031819/2021-13. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: FERRO VELHO DO PRETO - COMÉRCIO DE RESÍDUOS METÁLICOS LTDA. Processo: nº: 04017-00010659/2024-11. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: MARIA DO ROSÁRIO ALVES CARNEIRO DE LIMA - NOME FANTASIA - CENTRO DE ENSINO CASTELO ENCANTADO. Processo: nº: 04017-00017981/2022-00. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: COLÉGIO COC SUDOESTE. Processo: nº: 04017-00032150/2023-31. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO C DA SQS 108. Processo: nº: 00361-00009708/2019-63. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MATHEUS MAGALHÃES COELHO AVILA PAZ. Processo: nº: 04017-00025091/2024-25. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MANOEL CORREA FREIRE. Processo: nº: 04017-00013027/2024-00. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: B&B COMÉRCIO DE PNEUS E RODAS LTDA. Processo: nº: 04017-00022789/2024-99. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MAURO DE CARVALHO. Processo: nº: 04017-00004019/2022-01. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ISRAEL TIAGO RESENDE. Processo: nº: 04017-00028833/2022-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: PEDRO FELIPE COSTES ROCHA MUNDIM. Processo: nº: 00361-00017378/2018-07. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JOSÉ MARIO MARQUES. Processo: nº: 04017-00014884/2020-95. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: BROTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo: nº: 04017-00020370/2022-31. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: AGNUS MODESTO DE SOUSA. Recorrente: HOSPITAL ANCHIETA S.A. Processo: nº: 04017-00017354/2022-61. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LEANDRO RAMOS DOMINGUES. Processo: nº: 04017-00013021/2024-24. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: JALINE CARDOSO BARBOS DE LUCENA. Processo: nº: 04017-00013245/2024-36. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: WANDERLEY FERREIRA NUNES. Processo: nº: 04017-00021200/2020-10. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CHARLES ROBERTO DE LIMA. Processo: nº: 04017-00006750/2024-24. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MARIA VICENTINA ROCHA. Processo: nº: 04017-00021313/2024-31. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ABC CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. Processo: nº: 04017-00013716/2019-49. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MARIA LÚCIA LOPES DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00025392/2024-59. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ISMAEL SERAFIM DOS SANTOS. Processo: nº: 00361-00005418/2019-41. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CLEONICE FERREIRA DA ROCHA NERIS. Processo: nº: 04017-00006703/2023-08. (TEO). Recorrente: LA FIERI COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA-EPP. Processo: nº: 00361-00001788/2019-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MARIA GORETE ALVES MOURA. Processo: nº: 04017-00010654/2019-13. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: REINALDO PIRES ARRUDA. Processo: nº: 04017-00016331/2024-09. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIAL SOCIAL. Processo: nº: 04017-00021618/2024-42. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LILIANO DOS SANTOS CÂMARA. Processo: nº:

04017-00024288/2024-47. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: Condomínio Residencial Nosso Lar. Processo: nº: 04017-00025062/2022-00. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: ELDINO DIAS FURTADO. Recorrente: METRÓPOLES MIDEA E COMUNICAÇÃO LTDA. Processo: nº: 00361-00004361/2019-62. (TRCO). Recorrente: TAGN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00014752/2023-14. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO RURAL ESTÂNCIA VILA RICA. Processo: nº: 04017-00004093/2022-19. (TRCO). Recorrente: VINÍCIUS LEANDRO DOS SANTOS NOGUEIRA. Processo: nº: 04017-00016882/2021-11. (TRCO). Recorrente: DANILO VASCONCELOS ARAÚJO. Processo: nº: 04017-00028251/2021-45. (TRCO). Recorrente: SILVANA BATISTA DE SOUZA. Processo: nº: 0361-001976/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ERISVALDO SEABRA DE ALVARENGA. Processo: nº: 04017-00034716/2024-40. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: RESTAURANTE KINJO. Processo: nº: 04017-00030014/2024-97. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JOSÉ HEGLISON PACHECO FARAGO. Processo: nº: 04017-00001583/2023-44. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: SIMONE BALDUINO DAS CHAGAS. Processo: nº: 04017-00002697/2021-40. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: DANIEL GINO MARTINS. Processo: nº: 04017-00009908/2023-37. (CUSTOS OPERACIONAIS). Recorrente: JORLAN S/A VEÍCULOS AUT. IMP. E COMÉRCIO. Processo: nº: 04017-00011404/2020-34. (TEO). Recorrente: CB LAVA JATO - CARLIANE MENDES CARNEIRO - MEI. Processo: nº: 04017-00007056/2021-81. (TRCO). Recorrente: EIXO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Processo: nº: 04017-00008556/2024-83. (TRCO). Recorrente: LISÂNGELA DE MACEDO REIS. Processo: nº: 04017-00002328/2022-38. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO. Recorrente: YURI HERMANS RODRIGUES REZENDE. Processo: nº: 04017-00001643/2024-18. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: TIAGO FAUSTINO FIDELIS. Processo: nº: 04017-00031681/2024-97. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ARIEL OLIVEIRA DE SOUTO. Processo: nº: 04017-00038816/2024-45. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: FERNANDA DE NORONHA MELO COELHO. Processo: nº: 04017-00025749/2024-07. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA. Processo: nº: 04017-00017288/2020-67. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relator: SAULO MALCHER ÁVILA. Recorrente: LUCAS LIMA GOMES. Processo: nº: 04017-00003118/2024-29. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: FJMS COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E UTILIDADES DO LAR-ME. Processo: nº: 04017-00038597/2024-02. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: WR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo: nº: 04017-00021687/2023-75. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: 2M FERRAGENS E FERRAMENTAS. Processo: nº: 04017-00039881/2024-98. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: PAR A PAR PATRIMONIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo: nº: 04017-00035219/2024-69. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relatora: JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Recorrente: FILIAL BURGUER KING FS DF ÁGUAS CLARAS CASTANHEIRAS. Processo: nº: 04017-00030513/2023-01. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: AMERICAN TOWER CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURA S.A. Processo: nº: 04017-00040714/2024-90. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ANCHITECH CENTRO AUTOMOTIVO. Processo: nº: 04017-00033493/2023-12. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: WILSON DE MOURA FÉ SOUSA. Processo: nº: 04017-00025781/2024-84. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ESCOLA NACIONAL DE ACUPUNTURA. Processo: nº: 04017-00010989/2024-07. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA).

JANAÍNA DA SILVA SOUZA

Vice-Presidente

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR DO FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, iniciou-se a Trigésima Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho Administrativo e Gestor do Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural - FDR, regida pela Lei nº 6.606, de 28 de maio de 2020. Convocados para a Reunião (id.:157662914), pelo Coordenador da Câmara Técnica, José Luiz Guerra Neves, os membros: Luciana Umbelino Tiemann Barreto - Emater/DF; Marcos Franco de Paiva Araújo - CEASA/DF; Fernando Cleser Moreno - SEAGRI/DF; Thaís de Assis Gaspar de Carvalho - Emater/DF; e Paulo Ricardo da Silva Borges. Conforme a convocação, a reunião seguirá na modalidade virtual, aberta até o dia seis de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, sendo que a assinatura nesta Ata, do Membro, servirá como comprovação de sua participação na Reunião e que os Membros poderão participar e emitir pareceres até o encerramento desta Reunião, via sistema SEI. O Sr. Fernando Cleser Moreno não pode participar da reunião por motivos

particulares, assim, o projeto da proponente Clevane Ribeiro Pereira Valle, sob sua relatoria, foi analisado pelo Sr. Marcos Franco de Paiva Araújo. Houve troca de projetos entre as relatorias, Sra. Luciana Umbelino Tiemann Barreto e a Sra. Thais de Assis Gaspar de Carvalho, devido a formação de zootecnista desta e o projeto da proponente Vanessa Manthey Kanheski tratar de matrizes bovinas. PAUTA DA REUNIÃO: Análise e deliberação sobre financiamento de projetos de atividade rural com recursos do Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural - na modalidade Crédito, assim propostos e decididos: I) Ademar Ferreira da Mata, CPF: 297.4\*\*.\*\*\*-20, Processo: 00072-00003964/2024-88, no valor de R\$ 32.716,09 (trinta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e nove centavos), com recursos do FDR, para aquisição de sistema de geração de energia fotovoltaica. A relatora Thais de Assis Gaspar de Carvalho emitiu parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, COM RESSALVAS (id.: 157741038). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer da relatora; II) Amigos do Cerrado, CNPJ: 06.2\*\*.\*\*\*-29, Processo: 00072-00004283/2024-37, no valor de R\$ 199.415,20 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos), com recursos do FDR, para aquisição de sistema de energia fotovoltaica, telado para mirtilo, sacos de rafia para mirtilo e freezer 510 litros Gelopar. O relator Marcos Franco de Paiva Araújo emitiu parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO (id.: 157967327). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator; III) Clevane Ribeiro Pereira Valle, CPF: 788.6\*\*.\*\*\*-72, Processo: 00072-00004282/2024-92, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com recursos do FDR, para aquisição de estufa agrícola. O relator Marcos Franco de Paiva Araújo emitiu parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO (id.: 158002520). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer da relatora; IV) Oma Sena Vinhos e Vinhedos, CNPJ: 55.2\*\*.\*\*\*-99, Processo: 00072-00004351/2024-68, no valor de R\$ 270.437,20 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), com recursos do FDR, para implantação de uva vinífera. A relatora Luciana Umbelino Tiemann Barreto emitiu parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO (id.: 157694013). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer da relatora; V) Toni César Balbino da Silva, CPF: 878.7\*\*.\*\*\*-25, Processo: 00072-00003282/2024-75, no valor de R\$ 67.096,47 (sessenta e sete mil, noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), com recursos do FDR, para aquisição de kit estrutura fotovoltaica para solo. A relatora Luciana Umbelino Tiemann Barreto emitiu parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO (id.:157694446). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer da relatora; VI) Tsuruko Uchigasaki Breyer, CPF: 297.4\*\*.\*\*\*-00, Processo: 00072-00004100/2024-83, no valor de R\$ 108.948,63 (cento e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), com recursos do FDR, para aquisição de equipamento de energia solar fotovoltaica, câmara congelada e triciclo pulverizador. O relator Paulo Ricardo da Silva Borges emitiu parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO (id.: 157955853). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator; VII) Vanessa Manthey Kanheski, CPF: 008.6\*\*.\*\*\*-43, Processo: 00072-00004374/2024-72, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), com recursos do FDR, para aquisição de 10 (dez) matrizes bovinas leiteiras. A relatora Thais de Assis Gaspar de Carvalho emitiu parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, COM RESSALVAS (id.: 157740867). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer da relatora; VIII) Hélio Antônio Pereira, CPF: 181.9\*\*.\*\*\*-68, Processo: 00072-00002738/2024-80, no valor de R\$ 90.329,46 (noventa mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), com recursos do FDR, para custeio da implantação da cultura de mirtilo. O relator Paulo Ricardo da Silva Borges emitiu parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO (id.: 157946100). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator. Por unanimidade, ficou decidido que todos os processos aprovados com ressalvas, após atendidas pelos técnicos responsáveis pelo projeto, seguirão para procedimentos complementares pela Secretaria Executiva do FDR. O Coordenador da Câmara Técnica apresentou, como relator, as respostas às diligências solicitadas ao proponente Fabiano Pereira Martins, CPF: 695.5\*\*.\*\*\*-87, Processo: 00072-00002783/2024-34, o qual foi analisado na reunião passada. O relator informou que todas as diligências foram atendidas, podendo seguir com os procedimentos complementares pela Secretaria Executiva do FDR. Nada mais havendo a ser deliberado, o Coordenador da Câmara Técnica, agradeceu o empenho de todos no desenvolvimento dos trabalhos e deu por encerrada a Reunião, às doze horas, do dia vinte e cinco do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, do que, para constar, eu, José Luiz Guerra Neves, lavrei a presente Ata que, depois de lida foi aprovada e assinada por mim e demais presentes, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e disponibilizada no SITE oficial da SEAGRI/DF para o cumprimento das formalidades legais. José Luiz Guerra Neves - SEAGRI-DF. Marcos Franco de Paiva Araújo - CEASA-DF. Thais de Assis Gaspar de Carvalho - EMATER/DF. Luciana Umbelino Tiemann Barreto - EMATER/DF. Paulo Ricardo da Silva Borges - EMATER/DF.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

PORTARIA Nº 332, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 12 da Lei Complementar Distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam designados como integrantes dos Conselhos Regionais de Cultura, representantes da sociedade civil, para um mandato de 3 anos, a contar do dia 10 de dezembro de 2024, os(as) seguintes conselheiros(as):

MACRORREGIÃO 1				
SOL NASCENTE / PÔR DO SOL				
CANDIDATO	NOME ARTÍSTICO	SEGMENTO DE REPRESENTAÇÃO	VOTOS VÁLIDOS	CLASSIFICAÇÃO
André Luiz Pereira Dias	-	ACESSIBILIDADE CULTURAL	07	TITULAR
Bruno Henrique Pereira Silva	-	SEGMENTO CULTURAL	07	TITULAR
Débora Regina da Conceição de Alencar	DÉBORA ALENCAR	SEGMENTO CULTURAL	08	TITULAR
Douglas Teixeira Nunes Santos	DOUGLAS NUNES	SEGMENTO CULTURAL	06	TITULAR
Elaine Nobre de Assis Rehfeld	ELAINE MUNDURUKU	SEGMENTO CULTURAL	06	TITULAR
Fernando Martins dos Santos	N'SANTOS	SEGMENTO CULTURAL	08	TITULAR
Gabriel da Silva Amaral	GABE LEÃO	SEGMENTO CULTURAL	07	TITULAR
Marineide Jesus Almeida	BRANCA ALMEIDA	SEGMENTO CULTURAL	10	TITULAR
Nathanael Monteiro da Cunha	NATHAN MÓRELLI	SEGMENTO CULTURAL	07	TITULAR

MACRORREGIÃO 7	
FERCAL	
CANCELADO	

Art. 2º A participação nos conselhos de que trata o art. 1º é considerada prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração.

Art. 3º Para os processos de recomposição ou quaisquer outras questões relativas aos Conselhos Regionais de Cultura, devem ser contactados os Conselheiros e Conselheiras Pontos Focais e Suplentes de cada Macrorregião de Cultura, conforme seguintes indicações:

MACRORREGIÃO	CIDADES	PONTO FOCAL	
		Titular	Suplente
Macrorregião 01	Brazlândia, Ceilândia, Samambaia e Sol Nascente/Pôr-do-Sol	Titular	Neide Nobre
		Suplente	Amauri Veras
Macrorregião 02	Taguatinga, Vicente Pires, Águas Claras e Arniqueira	Titular	Shurama Pinheiro
		Suplente	Célio Rodrigues
Macrorregião 03	Água Quente, Recanto das Emas, Gama, Riacho Fundo II e Santa Maria	Titular	Felipe Vitelli
		Suplente	Wellington Rocha